



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n.º 095/Gab/09



Ouro Preto do Oeste, 19 de fevereiro de 2009.

**À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 1280 de 19 de fevereiro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia com destinação à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem n.º 035



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores, a presente proposição que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia com destinação à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e dá outras providências.

Através da Lei nº 1.051, de 03 de outubro de 2004, foi autorizado a doação do imóvel denominado lote 620, da quadra 15, do setor 02, para a instalação do Corpo de Bombeiros Militar, como efetivamente ocorreu. A área do imóvel é de 557,64 m² o que, para os padrões do Corpo de Bombeiro, tornou-se pequeno.

Como é de conhecimento público, as atividades exercidas pela instituição têm auxiliado a população em diversas formas, trazendo tranqüilidade diante de situações adversas, pois sabe-se que será atendido.

No desenvolvimento de suas atividades, a instituição necessita de área para a construção de garagem e área de manutenção para os veículos e equipamentos existentes, razão pelo qual, em havendo a disponibilidade do imóvel de que trata a matéria, propõe-se a presente doação, reforçando aqui a parceria com o Governo do Estado de Rondônia.

Com estas razões, sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º 1280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DOAR IMÓVEL URBANO AO GOVERNO DO
ESTADO DE RONDÔNIA COM
DESTINAÇÃO À SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado, com destinação à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para ampliação das instalações do Corpo de Bombeiros Militar, o imóvel urbano denominado lote 633, da quadra 15 do setor 02, com área de 663,28 m² (seiscentos e sessenta e três metros, vinte e oito centímetros quadrados), localizado à Avenida XV de Novembro.

Art. 2º O imóvel, objeto da doação, somente poderá ser utilizado para os fins a que é destinada a instituição.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 19 de fevereiro de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª VOTAÇÃO			
Quorum.....	09	Favor.....	09 contra.....
Sessão.....	Domingo	Horas.....	16:30
Em.....	02	da.....	03
de..... 2009			

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª VOTAÇÃO			
Quorum.....	09	Favor.....	09 contra.....
Sessão.....	Domingo	Horas.....	16:30
Em.....	16	de.....	03
de..... 2009			

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamento de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRIPTIVO

REC
proc. 080/09
Folha 005
Assinatura

ESTADO: RONDÔNIA

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: AV. XV de Novembro

SETOR: 02

QUADRA: 15

LOTE: 633

INSTRUMENTO: Teodolito Repedidor Pentax TH-20 D N.º 622995 e Kern, Modelo DKM 1 N.º 230864

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena

SKALA TOPOGRAFIA LTDA.

Rua Café Filho N.º 212 - Fone 461-2928 CEP 78928 - Ouro Preto do Oeste Rondônia

OBJETO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AV. XV de Novembro e Via Marginal do Igapó

SUL: Área da Pref. Municipal e Lote 620

LESTE: Via Marginal do Igapó e Área da Pref. Municipal

OESTE: Lote 620 e AV. XV de Novembro

D A D O S D O T E R R E N O

Lados	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	13,55 m		AV. XV de Novembro
L. Direito	45,00 m		Via Marginal do Igapó
L. Esquerdo	42,14 m		Lote 620
Fundo	17,08 m		Área da Pref. Municipal

Data: 30/08/88

Área: 663,28 m²

Perímetro: 117,77 m

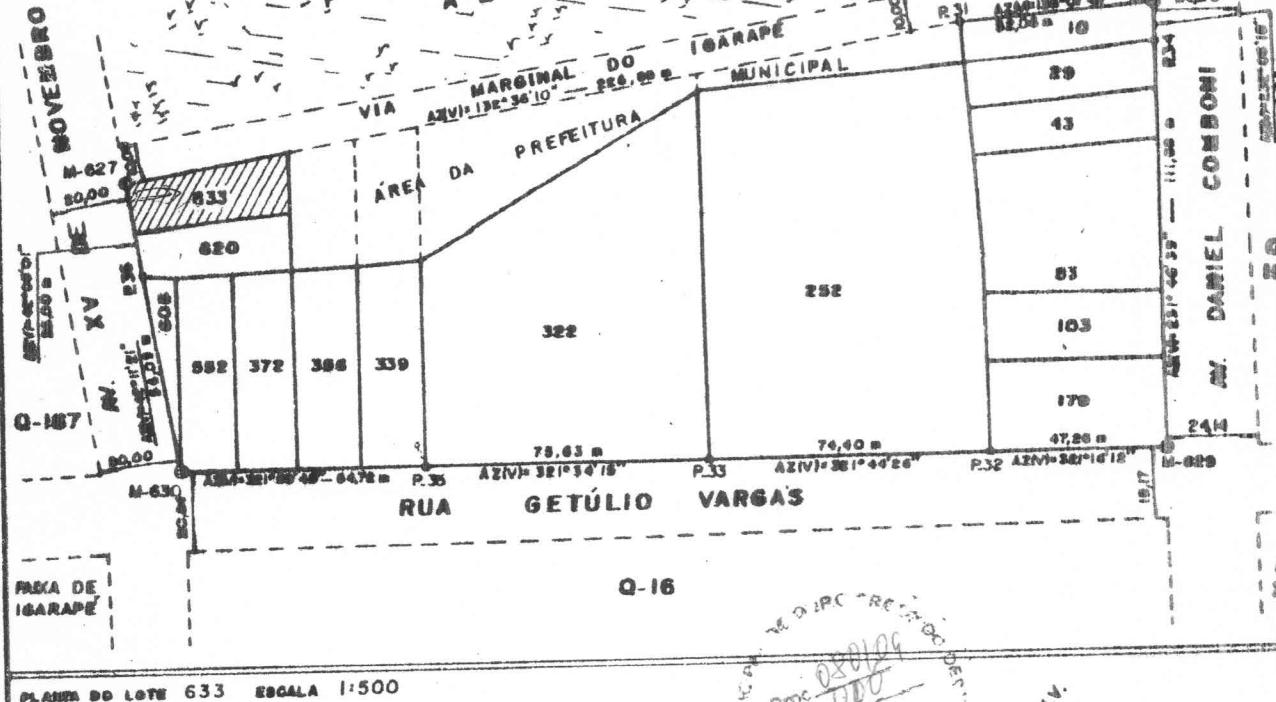
SKALA Topografia Ltda.

Rony Moraes

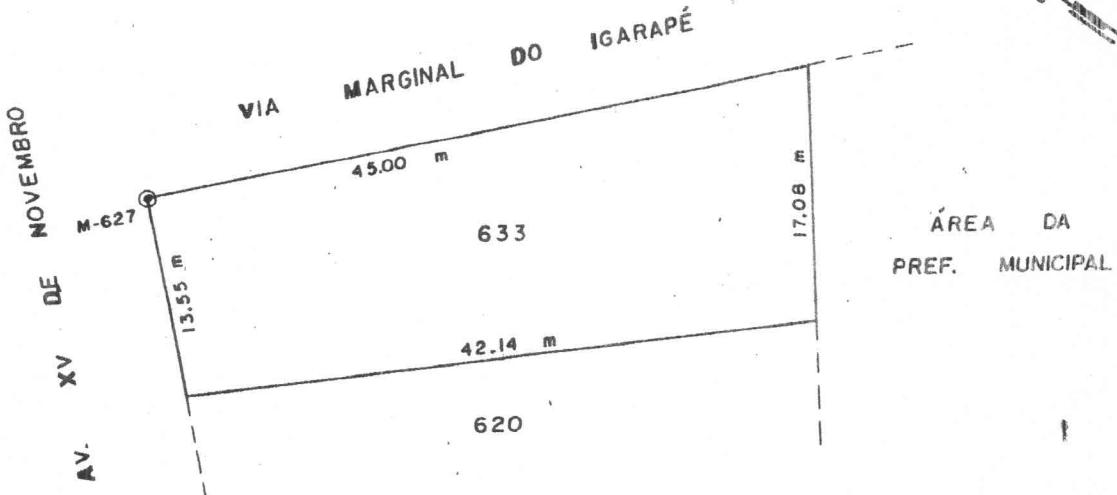
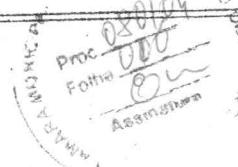
E. S. CIVI Adhemar Castro Magalhães
Dirigente de Projetos e Planej. Urbano

PLANTA DA QUADRA 18

ESCALA 1:2000



PLANTA BB 10TH 633 ESCALA 1:500



ÁREA DA
PREF. MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



SKALA TOPOGRAFIA LTDA

OURO PRETO DO OESTE - RO

DETALHE 02	QUADRA 15	LOTE 633	MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE - RO.
DESENHADO EM 30 / 08 / 88 POR CLÁUDIO B. BARBOSA		ÁREA 663.28	E PERÍCIA 117.77
ASSINATURAS	CONFIRME	VISTO	<i>Assinatura de Castro Magalhães</i>
<i>Jedson Mirel Vanderley Rosa Alana</i>		<i>EDF Diretor da Procuradoria Geral</i>	<i>Diretor da Procuradoria Geral</i>
BAG. AGUARANJOR - CEP 68.101-331/D			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

REC. 080/09
Proc. 001
Folha 001
Assinatura

LEI N° 1151, DE 03 DE Novembro DE 2004.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL URBANO AO GOVERNO DO ESTADO COM DESTINAÇÃO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

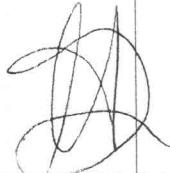
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado, com destinação para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para a instalação do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**, neste ato simplesmente denominado de CBMRO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.603.612/20001-02, o imóvel urbano denominado **Lote 620, Quadra 15, Setor 02, com área de 557,64 m² (quinientos e cinqüenta e sete metros e sessenta e quatro decímetros quadrados)**, Localizada na Av. 15 de novembro, Bairro da União.

Art. 2º O prazo para a efetiva ocupação, com a edificação das instalações necessárias para a sua utilização, é de dois anos, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Art.3º O imóvel, objeto da doação, somente poderá ser utilizado para fins a que é destinada esta instituição.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do oeste, em 03 de Novembro de 2004, 115º da
República.


**CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO**



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
1º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SEÇÃO DE COMBATE A INCENDIO

Nelson

PROV 080109
Folha 008
Assinatura

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de Fevereiro de 2009

Ofício nº 013 /2º SCI-OPO

O 2º SGB/2º GB - CBMRO do município de Ouro Preto do Oeste/RO , solicito a Vossa Excelência a possibilidade da doação do lote 633 da quadra 15 setor 02 conforme copia de mapa em anexo , para que possamos ampliar nossas instalações , em virtude da área atual pertencente ao corpo de bombeiros ser pequena e dificulta qualquer ampliação , a área atual é o lote 620 da quadra 15 setor 02 ao lado da do lote solicitado .

Outrossim informo que atualmente possuímos 02 (duas) Viaturas de combate a incêndio (caminhões) 01 (uma) unidade de resgate (ambulância) 01 VTR ADM (viatura administrativa) 01 moto p/ serviços técnicos , e que nos próximos meses estaremos recebendo provavelmente mais 02 (duas) unidades de resgate (ambulância) e 01 (uma) Viatura ABS (auto busca e salvamento) camionete hilux cabine dupla.

Em virtude dos fatos solicito a referida área para ampliação na construção de garagem e área de manutenção para as referidas VTRs e Equipamentos do Corpo de Bombeiros de nosso Município.

Na oportunidade aproveito para externar protesto de elevada estima e consideração.

[Large handwritten signature]
ADILSON JOSE DE SOUZA - 1º SGT BM
Comandante da 2º SCI-OPO

Ao Exmo Srº
Alex Testoni
Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
NESTA